



Município de Soledade/RS – Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Aquisição de alimentação por meio de vale para servidores da Secretaria Municipal de Saúde que prestam atendimentos na Unidade Móvel.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita fornecer alimentação, por meio de vale, aos servidores que atuam nos atendimentos realizados pela Unidade Móvel, no período de janeiro a abril de 2026. A demanda decorre da realização de atividades externas, com jornadas prolongadas e deslocamentos, que inviabilizam o retorno imediato às unidades de origem, sendo a medida necessária para garantir condições adequadas de trabalho e a continuidade do atendimento à população.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
(PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)**

A contratação do objeto está prevista no item **05** do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreende o fornecimento de vales alimentação, com valor unitário previamente definido, aceitos em estabelecimento comercial local. A execução ocorrerá de forma contínua durante o período estimado, por meio de dispensa de licitação, conforme a legislação vigente.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a necessidade de 247 unidades de vale alimentação, considerando a programação dos atendimentos da Unidade Móvel no período de janeiro a abril de 2026 e o número de servidores envolvidos nas ações.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Como alternativas, avaliou-se o fornecimento de refeições prontas ou o reembolso individual de despesas. Optou-se pelo vale alimentação por apresentar maior praticidade administrativa, flexibilidade de uso e melhor adequação à rotina dos atendimentos externos.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo corresponde a 247 unidades de vale alimentação, ao valor unitário de R\$ 25,00, totalizando R\$ 3.175,00, com prestação do serviço pelo Supermercado Bela Vista.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de vales alimentação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que atuam na Unidade Móvel, garantindo suporte alimentar durante os atendimentos externos, sem necessidade de assistência técnica ou manutenção.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada em itens, por se tratar de objeto único, padronizado e de fornecimento homogêneo, não havendo prejuízo à execução ou à economicidade.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir melhores condições de trabalho aos servidores e assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos atendimentos prestados pela Unidade Móvel à população.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

Serão adotadas como providências a designação de fiscal e gestor do contrato, a definição do cronograma de fornecimento dos vales e a verificação da disponibilidade orçamentária antes do início da execução.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO

A contratação não depende de outra contratação complementar para sua execução.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, uma vez que se limita ao fornecimento de vale alimentação, sem geração direta de resíduos ou consumo adicional de recursos naturais pelo Município.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se que a contratação é viável, atende à necessidade identificada no interesse público, encontra respaldo legal e possui disponibilidade orçamentária para sua execução.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS, 27 de janeiro de 2026